



Universidade do Oeste de Santa Catarina^(B2)

(Credenciada: Decreto Presidencial de 14/08/1996 (DOU: 15/08/1996). Recredenciada: Portaria n. 1.384 de 19/12/2018 (DOU: 20/12/2018, seção 1, pág. 126))
(Recredenciada para oferta de cursos na modalidade a distância pela Portaria n. 1.036 de 17/12/2021 (DOU: 20/12/2021, seção 1, página 178))

EDITAL N. 54/UNOESC-R/2025

Dispõe sobre a oferta de Exame de Proficiência em Língua Estrangeira (inglês ou espanhol), a ser realizado presencialmente na Universidade do Oeste de Santa Catarina (Unoesc).

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc, Prof. Ricardo Antonio De Marco, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias e de acordo com o estabelecido pela Resolução nº 55/UNOESC-R/2013, torna público o presente Edital, destinado a inscrições para o Exame de Proficiência em Leitura de Língua Estrangeira (inglês ou espanhol), a ser realizado presencialmente no campus de Joaçaba, Chapecó, Xanxerê, São Miguel do Oeste e Videira.

1. DA INSCRIÇÃO:

1.1 O Exame de Proficiência em Leitura de Língua Estrangeira nos idiomas de inglês ou espanhol, será constituído de prova objetiva e na modalidade presencial no campus de Joaçaba, Chapecó, Xanxerê, São Miguel do Oeste e Videira.

1.2 O(A) candidato(a) deverá requerer a sua inscrição, exclusivamente online, no [link https://acad.unoesc.edu.br/inscricao/14082](https://acad.unoesc.edu.br/inscricao/14082) no período de **08/09/2025 a 07/10/2025**.

1.3 O(a) candidato(a), no ato da inscrição, deverá escolher apenas um único idioma, inglês ou espanhol, e, identificar o campus que deseja realizar a prova. Após a conclusão da inscrição não serão efetuadas trocas de idiomas e local de prova.

1.4 O(a) candidato(a) deverá informar corretamente seus dados pessoais e um endereço de *e-mail* de uso frequente, sendo de sua inteira responsabilidade o preenchimento.

1.5 Toda a comunicação da Unoesc relativa ao exame será realizada pelo e-mail informado pelo candidato, canal de comunicação exclusiva, sendo recomendada a verificação da caixa de *spam*, se necessário.

1.6 A homologação das inscrições será divulgada no site da Unoesc, <http://www.unoesc.edu.br>, no dia **14/10/2024**.

1.7 É de responsabilidade do candidato acompanhar a publicação da homologação das inscrições no site oficial da Unoesc. Em caso de inscrição não homologada, será vedada a realização da prova pelo candidato.

1.8 Caberá exclusivamente ao(à) candidato(a) certificar-se da compatibilidade da língua estrangeira escolhida, com as normas do curso que está matriculado, considerando



Universidade do Oeste de Santa Catarina^(B2)

(Credenciada: Decreto Presidencial de 14/08/1996 (DOU: 15/08/1996). Recredenciada: Portaria n. 1.384 de 19/12/2018 (DOU: 20/12/2018, seção 1, pág. 126))
(Recredenciada para oferta de cursos na modalidade a distância pela Portaria n. 1.036 de 17/12/2021 (DOU: 20/12/2021, seção 1, página 178))

que a aceitação do exame depende única e exclusivamente da(s) entidade(s) que os solicitam.

2 TAXA DE INSCRIÇÃO E PAGAMENTO

2.1 O valor da taxa de inscrição é de **R\$ 185,00 (cento e oitenta e cinco reais)**, com a emissão de um único boleto que pode ser efetuado o pagamento na rede bancária ou diretamente no setor financeiro da Unoesc, com vencimento na data de **08/10/2025**.

2.2 Não será homologada inscrição quando o candidato não realizar o pagamento da inscrição ou com pagamento após o vencimento previsto no boleto (pagamento extemporâneo).

2.3 Em caso de desistência ou não comparecimento no dia da prova não haverá devolução de valores.

2.4 A inscrição e o pagamento da taxa são pessoais, intransferíveis e válidos apenas para este edital, não podendo ser reutilizados em processos futuros nem cedidos a outro(a) candidato(a), independentemente do motivo.

3. DA PROVA

3.1 O Exame de Proficiência em Língua Estrangeira constará de prova de língua instrumental, cuja finalidade é avaliar a competência de leitura e habilidades de compreensão e interpretação de textos por parte do(a) candidato(a), na língua estrangeira previamente escolhida.

3.2 A prova abrange temas da atualidade e conhecimentos gerais, independentemente da área/curso de vinculação do estudante.

3.3 A prova objetiva será composta por: a) Um texto na língua estrangeira escolhida para avaliar a compreensão e interpretação do candidato, que será utilizado como base para as questões objetivas; b) 20 (vinte) questões objetivas (questões e alternativas de múltipla escolha) escritas em língua portuguesa.

4 LOCAL E REGRAS DE APLICAÇÃO DA PROVA

4.1 A prova objetiva, de caráter eliminatório, será aplicada presencialmente, no campus escolhido na inscrição, no dia **23/10/2025, com a duração máxima de 02h (duas horas), no horário das 19h às 21h**, horário oficial de Brasília (DF), nos endereços listados a seguir:

Campus	Local de realização da prova de inglês e espanhol
Chapecó	Av. Nereu Ramos, 3777-D - Bairro Seminário, Unoesc Chapecó
Joaçaba	Rua Getúlio Vargas, 2125, Bairro Flor da Serra, Campus I, Unoesc Joaçaba
São Miguel do Oeste	Rua Oiapoc, 211, Bairro Agostini, Unoesc São Miguel do Oeste
Videira	Rua Paese, 198, Bairro Universitário, Unoesc Videira
Xanxerê	Rua Dirceu Giordani, 696 - Bairro Jardim Tarumã, Unoesc Xanxerê

4.2 O(A) candidato(a) deverá comparecer ao local determinado para a realização da prova com antecedência mínima de 15 min (quinze minutos) do horário fixado para o seu início, munido de:

- a) documento oficial de identidade com foto, original, legível, em bom estado de conservação, tais como: carteira de identidade (RG), carteira nacional de habilitação (CNH com foto), passaporte, carteira de trabalho (modelo com foto) ou carteira profissional expedida por órgão de classe.
- b) caneta esferográfica de tinta preta ou azul fabricada em material transparente.

4.3 Não será aplicada, em hipótese alguma, prova em dia, horário, curso e/ou língua estrangeira diferente daquela indicada pelo(a) candidato(a) no momento do requerimento de inscrição.

4.4 Não haverá segunda chamada para realização da prova.

4.5 O(A) candidato(a), ao ingressar no local de realização das provas, deverá manter desligados todos os aparelhos eletrônicos sob sua posse, mesmo que estejam configurados nos modos silenciosos ou de vibração, sendo vedada qualquer forma de utilização durante a permanência na sala e realização da prova.

4.6 Será automaticamente eliminado(a) do Exame de Proficiência em Língua Estrangeira, o(a) candidato(a) que, durante a realização da prova:

- a) for surpreendido(a) comunicando-se com terceiros ou recebendo e/ou prestando qualquer tipo de auxílio para a execução da prova;
- b) utilizar-se de quaisquer equipamentos eletrônicos (tais como telefones celulares, tablets, relógios inteligentes e afins), bem como portar e/ou utilizar livros, anotações, impressos ou materiais não autorizados;
- c) perturbar, de qualquer forma, a ordem e o andamento da aplicação da prova, adotando conduta inadequada ou incompatível com o ambiente de avaliação;
- d) recusar-se a entregar a prova ao término do tempo estabelecido;
- e) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- f) ausentar-se da sala portando a prova, total ou parcial.

4.7 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para aplicação da prova em razão de afastamento de candidatos(as) da sala de prova.



Universidade do Oeste de Santa Catarina^(B2)

(Credenciada: Decreto Presidencial de 14/08/1996 (DOU: 15/08/1996). Recredenciada: Portaria n. 1.384 de 19/12/2018 (DOU: 20/12/2018, seção 1, pág. 126))
(Recredenciada para oferta de cursos na modalidade a distância pela Portaria n. 1.036 de 17/12/2021 (DOU: 20/12/2021, seção 1, página 178))

4.8 Será atribuída a nota zero ao(à) candidato(a) que se identificar em outro local, além daquele reservado para respectiva prova.

4.9 Em nenhuma hipótese, haverá substituição da prova, por erro do(a) candidato(a), seja qual for o motivo alegado.

4.10 Não haverá devolução de provas aos candidatos.

5 DO RESULTADO E CERTIFICAÇÃO

5.1 Para obter conceito “Suficiente”, o(a) candidato(a) deverá demonstrar conhecimento mínimo da língua estrangeira selecionada que o habilite a interpretar e compreender um texto acadêmico.

5.2 O conceito “Suficiente” será atribuído ao(à) candidato(a) que obtiver, em uma escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, a nota mínima para aprovação 7,00 (sete) pontos.

5.3 A lista de homologação do resultado preliminar, será divulgada no dia **11/11/2025**, no site <http://www.unoesc.edu.br>.

5.4 Ao(à) candidato(a) que obtiver conceito “Suficiente” será conferida declaração de proficiência na respectiva língua estrangeira.

5.5 Compete ao candidato(a) aprovado(a) apresentar a Declaração de Proficiência ao programa de pós-graduação ou à instituição que exigir sua comprovação, conforme suas finalidades acadêmicas ou profissionais.

6. PEDIDO DE RECURSOS

6.1 Serão admitidos recursos exclusivamente dos candidatos(as) que obtiverem conceito “insuficiente” (nota inferior a 7,0).

6.2 Os recursos poderão ser interpostos das 08h do dia 12/11/2025 até às 17h do dia 13/11/2025 no horário oficial de Brasília (DF), mediante preenchimento do Anexo I e envio para: extensao.jba@unoesc.edu.br

6.3 Recursos enviados fora do prazo, sem fundamentação ou em desacordo com o formulário oficial serão indeferidos, sem análise

6.4 A homologação do resultado definitivo será divulgada no dia **20/11/2025**, no site da Unoesc.

6. DOS PRAZOS DO CRONOGRAMA

6.1 Os prazos das diferentes etapas do processo que dispõe o presente Edital são:

ETAPAS	PRAZO
Período e Inscrições	08/09/2025 a 07/10/2025
Prazo final para pagamento da taxa de inscrição	08/10/2025
Homologação das inscrições	14/10/2025
Aplicação da prova objetiva de caráter eliminatório	23/10/2025
Homologação do resultado preliminar	11/11/2025
Prazo de recurso da prova	12/11 e 13/11/2025
Homologação do resultado final	20/11/2025

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Visando atender ao disposto na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), ao efetuar a sua inscrição, o candidato declara estar ciente dos termos que constam neste edital, bem como declara livre, informado e inequívoco consentimento para a divulgação no sítio eletrônico da Instituição dos seus dados pessoais como nome, curso e classificação, comunicados e resultados, tendo em vista que essas informações são necessárias para dar publicidade ao processo de avaliação e seleção. A finalidade do tratamento dos dados e os prazos de guarda poderão ser consultados a qualquer tempo e o consentimento, quando não se tratar de obrigatoriedade legal, poderá ser revogado mediante solicitação via e-mail para lgpd@unoesc.edu.br

7.2 Ao efetivar a inscrição, o(a) candidato(a) declara estar ciente e de acordo com as regras deste edital.

7.3 A Unoesc reserva-se no direito de revogar ou cancelar o Edital em caso de conveniência administrativa ou fato superveniente.

7.4 Os casos omissos ou excepcionais serão analisados pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Inovação.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba/SC, 15 de agosto de 2025.

Ricardo Antonio De Marco
Reitor da Unoesc



Universidade do Oeste de Santa Catarina^(B2)

(Credenciada: Decreto Presidencial de 14/08/1996 (DOU: 15/08/1996). Recredenciada: Portaria n. 1.384 de 19/12/2018 (DOU: 20/12/2018, seção 1, pág. 126))
(Recredenciada para oferta de cursos na modalidade a distância pela Portaria n. 1.036 de 17/12/2021 (DOU: 20/12/2021, seção 1, página 178))

Anexo I

FORMULÁRIO DE RECURSO EM FACE DA PROVA OBJETIVA EXAME DE PROFICIÊNCIA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA Enviar para o e-mail: extensao.jba@unoesc.edu.br	
IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO	
Nome completo:	
Curso:	
☐ Idioma Inglês	☐ Idioma Espanhol
E-mail:	
CPF:	Código de aluno:
Recurso em Face de Questões da Prova Escrita ou do Gabarito	
☐ Prova escrita	☐ Gabarito
N. DA QUESTÃO:	
Razões que fundamentam e justificam o recurso:	
Joaçaba/SC, ____ de _____ de 2025.	
_____ Assinatura do aluno	